



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO

1ª APOSTILA AO CONTRATO N. 14/2014 (SEI 0622571) E PRIMEIRO TERMO ADITIVO (1077113)

PA SEI N.0000716-57.2015.4.01.8012

O Diretor da Secretaria Administrativa Waldirney Guimarães de Rezende, através da Portaria de Delegação n.º 75/2015, resolve apostilar presente contrato, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CNPJ n. 61.600.839/0061-96, para a prestação de serviços de agente de integração para execução, operacionalização e administração do programa de estágio da Seção Judiciária de Rondonia, na forma abaixo, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

OBJETO: Informar o valor da contribuição institucional, no valor mensal de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), obtido pelo valor de R\$ 25,00 por estagiário, utilizado na composição do valor global do contrato informado no primeiro termo aditivo ao contrato 14/2014 (1077113)

DATA: A partir de 1º de setembro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, e cláusula décima do Contrato 14/2014.

Waldirney Guimarães de Rezende
Diretor da Secretaria Administrativa
Port. 075/2015



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/09/2015, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1102706** e o código CRC **F7196FF6**.